

RESOLUÇÃO DPG N° 364, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

*Retifica a Resolução DPG n° 343/203 -
Designa defensor público por cobertura de
urgência - Segunda Instância e Tribunais
Superiores*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

CONSIDERANDO a instituição da indenização por cobertura de urgência pela Lei Estadual 21.363/2023 e a regulamentação por meio da Resolução DPG 047/2023;

CONSIDERANDO a publicação do Edital n° 052/2023 e a indicação orçamentária realizada no Protocolo n° 21.230.114-0;

CONSIDERANDO o contido no protocolo n° 21.230.114-0,

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Resolução DPG n° 343/2023, de modo que onde se lê:

*Art. 1º. Designar, por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, o defensor público **CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA**, de 22 de novembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023 e de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024, para as 5ª e 6ª Defensorias Públicas de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível.*

Leia-se:

*Art. 1º. Designar, por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, o defensor público **CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA**, de 22 de novembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, para as 5ª e 6ª Defensorias Públicas de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível, e, de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024, para as 3ª e 4ª Defensorias Públicas de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível.*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao364RetificaRes.343ICU2GrauCarlos.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 05/12/2023 17:09.

Inserido ao protocolo **21.230.114-0** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 05/12/2023 17:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
404014feb8e73e2efad94817e220468e.